



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 250 - 30 de Agosto de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. L. F. S. MONTEIRO - ME

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 249/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 09.001.08.128.0006.2070

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI - EPP

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 250/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 23.318,00 (vinte e três mil, trezentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 09.001.08.128.0006.2070

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA - EPP

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 251/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 22.036,30 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 09.001.08.128.0006.2070

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 252/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 21.142,73 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 09.001.08.128.0006.2070

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 253/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.255,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 09.001.08.128.0006.2070

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.



04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 254/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 14.530,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 0 9 . 0 0 1 . 0 8 . 1 2 8 . 0 0 0 6 . 2 0 7 0

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 085/2016 – Pregão Nº. 044/2016 – CONTRATO Nº. 255/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 22.570,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4330, 5100, 3040, 3305, 2870, 4025, 435, 4420, 3210, 2230, 1145, 4900, 670, 910, 3840, 2230, 2150, 5185.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2093 16.001.04.122.0014.2124 09.001.08.244.0006.2074 09.001.14.243.0006.2077 0 9 . 0 0 1 . 0 8 . 1 2 8 . 0 0 0 6 . 2 0 7 0

10.001.10.301.0005.2089 03.001.04.121.0001.2009 10.001.10.305.0005.2095 09.001.08.244.0006.2075 07.001.13.392.0011.2046 06.001.12.122.0004.2025 14.001.11.122.0008.2117

04.003.04.129.0002.2016 05.002.04.122.0002.2020 10.001.10.301.0005.2088 07.001.13.392.0011.2045 16.001.04.128.0014.2126

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496, 000, 935, 936, 303, 497, 934, 104, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 25 de agosto de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.

PROC. ADM. Nº. 067/2016 – Pregão Nº. 051/2016 – CONTRATO Nº. 257/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI.

VALOR TOTAL: R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5380

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1120.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 30 de agosto de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.

PROC. ADM. Nº. 091/2016 – Pregão Nº. 055/2016 – CONTRATO Nº. 256/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais esportivos para o Festival Estudantil e camisetas para o programa educacional de resistência à droga (PROERD).

VALOR TOTAL: R\$ 18.771,20 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1505.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2032.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 107

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 30 de agosto de 2016

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 110/2016 – ref. a **alienação de bens imóveis do Loteamento Industrial Nenê Favoreto destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 26 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 72/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2016** referente à aquisição de brinquedos educativos e jogos pedagógicos, com fundamento no Parecer Jurídico 443/2016 - PGM de 22/07/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 47 e 51 do lote 1, com valor total de **R\$ 827,73**. **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 2, 16, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 44, 45 e 46 do lote 1, com valor total de **R\$ 11.956,63**. **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 41, 42 e 48 do lote 1, com valor total de **R\$ 12.035,06**. **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, vencedora do item 43 do lote 1, com valor total de **R\$ 3.525,00**. **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA ME**, vencedora do item 4, 5, 38, 40, 49 e 50 do lote 1, com valor total de **R\$ 6.281,92**. **T.O.PIEKAS LIVROS EPP**, vencedora do item 3, 9, 10, 11, 12, 15, 33 e 34 do lote 1, com valor total de **R\$ 25.555,00**. Ibiporã, 26 de julho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 79/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016** referente à aquisição de materiais para manutenção de prédios públicos, com fundamento no Parecer Jurídico 542/2016 - PGM de 29/08/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ADERALDO E SOUZA LTDA - EPP**, vencedora dos itens 27 e 32 do lote 1, no valor total de R\$ 5.698,00. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 15, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 48 e 49 do lote 1 e, itens 1, 2 e 3 do lote 3, no valor total de R\$ 241.499,50. **LUNA - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, vencedora dos itens 7, 9, 21, 22, 39, 40, 41 e 43, no valor total de R\$ 2.657,00. **M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**, vencedora dos itens 12, 13, 14 e 16 do lote 1, no valor total de R\$ 3.962,00. **PEDREIRA ICA LTDA**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 2, no valor total de R\$ 394.125,00. Ibiporã, 29 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 114/2016 – ref. a **aquisição de elevadores hidráulicos com instalação exclusivo para atender as pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 35/2016 – ref. a **outorga em regime de permissão de uso de forma gratuita e precária de espaço para entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, para implantação de ponto de informações turísticas e loja de souvenirs no Museu do Café**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de agosto de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.845/2016

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência de Ibiporã até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente do Instituto de Previdência de Ibiporã, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01	IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
Unidade Orçamentária	001	Instituto de Previdência de Ibiporã
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0017	Servidor Segurado
Projeto/Atividade	2136	Administração do IBIPREV
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado pelo art. 1º desta Lei será proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, previsto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e oriundo do detalhamento abaixo:

Órgão	01	IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã
Unidade Orçamentária	001	Instituto de Previdência de Ibiporã
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0017	Servidor Segurado
Projeto/Atividade	2136	Administração do IBIPREV
Fonte	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Contas de Despesas	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
		20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 025/2016
Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade

DECRETO Nº 317/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.545,98 (trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1303 - Decreto nº 317/2016 de 29/08/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	275.140,00	275.140,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	91.725,93	91.725,93
Suplementar	Superávit Financeiro	23.680,05	23.680,05
Despesa			
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	5.000,00
3.3.90.33.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
170	GABINETE EM AÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0010.2005	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00
3.3.90.39.00.00	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
185	GABINETE EM AÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2018	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.160,00
3.1.91.13.00.00	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
785	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	590,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
835	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	570,00
3.1.90.16.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
890	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	57.510,00
3.1.90.11.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1885	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.361.0004.2038	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	55.830,00
3.1.90.16.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
1895	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.366.0004.2042	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	370,00
3.1.90.16.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2050	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12.367.0004.2043	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.310,00
3.1.90.16.00.00	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
2075	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



15.122.0001.2050 3.1.90.11.00.00 2280	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	3.810,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.122.0001.2050 3.1.90.16.00.00 2290	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	3.810,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060 3.1.90.11.00.00 2415	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo Abertura	6.200,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060 3.1.90.11.00.00 2415	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	67.700,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2060 3.1.90.16.00.00 2445	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	11.540,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2060 3.1.90.46.00.00 2460	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Anulação Abertura	1.640,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2060 3.1.91.13.00.00 2480	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	12.010,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
15.452.0001.2060 3.3.90.49.00.00 2520	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUXÍLIO-TRANSPORTE 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Anulação Abertura	4.560,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064 3.1.90.11.00.00 2555	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	10.140,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.452.0001.2064 3.1.90.16.00.00 2565	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	10.140,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2069 3.1.90.11.00.00 2680	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.450,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2069 3.1.90.16.00.00 2690	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	420,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2069 3.3.90.39.00.00 2750	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 794 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Anulação Abertura	30,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.122.0006.2069 3.3.90.39.00.00 2755	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 795 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Anulação Abertura	300,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074 3.1.90.16.00.00 2930	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	850,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08.244.0006.2074 3.3.90.30.00.00 5605	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO 794 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	813,99
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	30,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
		MATERIAL DE CONSUMO			
	5605	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	8.592,68
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
		MATERIAL DE CONSUMO			
	5610	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	300,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
		MATERIAL DE CONSUMO			
	5610	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	14.073,38
08.244.0006.2075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
		MATERIAL DE CONSUMO			
	5600	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	475,93
08.244.0006.2075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
		MATERIAL DE CONSUMO			
	5600	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	180,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
3.1.90.16.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3345	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	95.920,00
10.122.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.91.97.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	3585	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200,00
10.128.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.14.00.00		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado	
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	3615	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	86.270,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3865	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.710,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3870	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	940,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.16.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3880	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	660,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		AUXÍLIO-TRANSPORTE			
	3900	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.190,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	3915	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	63.610,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3920	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.190,00
10.301.0005.2089	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3925	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	86.270,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	4095	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



20.122.0003.1098 3.3.90.39.00.00 4460	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	980,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
20.122.0003.2099 3.1.90.16.00.00 4475	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	550,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
20.122.0003.2099 3.3.90.39.00.00 4525	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.570,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
18.542.0003.2105 3.3.90.30.00.00 4570	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO 11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	2.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
27.812.0007.2114 3.1.90.16.00.00 4725	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	210,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
27.812.0007.2114 3.3.90.36.00.00 4765	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	210,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.122.0008.2117 3.1.90.16.00.00 4875	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.122.0008.2117 3.3.90.39.00.00 4925	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações


Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças


JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básicas de Saúde - UBS:


UBS
(POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:


UPA
24HS




- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:

HOSPITAL CRISTO REI



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374



Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 013/2016

Revoga a Resolução nº 011 de 09 de agosto de 2016, que renovou a autorização do funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães – Ensino Fundamental.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, e considerando Parecer Técnico nº 020/2016 e o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 024/2016,

RESOLVE,

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães – Ensino Fundamental, situada na Avenida Engenheiro Francisco Beltrão nº 65 – Centro, Ibiporã, Paraná.

Art. 2º A Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães – Ensino Fundamental, é mantida pela Prefeitura Municipal de Ibiporã, Paraná.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 20 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 277/2016

IBIPREV

DECRETO Nº 318/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 46 - Decreto nº 318/2016 de 30/08/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 33 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	15.000,00	15.000,00
Despesa			
	1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Anulação	15.000,00
09.272.0017.2136	1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
80	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:
	Suplementar	Anulação de Dotações	
	1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo	15.000,00
09.272.0017.2136	1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
3.3.90.35.00.00	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
180	1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:
	Suplementar	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

**SAIBA QUANDO
PROCURAR O UPA 24H**

**UPA
24HS**



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena

PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



DECRETO Nº 319/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.845 de 30 de agosto de 2016.-

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 48 - Decreto nº 319/2016 de 30/08/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 47 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2845	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	20.000,00	20.000,00
Despesa			
1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Anulação		20.000,00
1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0017.2136			
3.3.90.47.00.00			
220			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo		20.000,00
1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0017.2136			
4.4.90.51.00.00			
260			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016
(Ref. Inexigência nº 07/2016)

Contratante:	SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	HEXIS CIENTIFICA S/A.
Processo licitatório:	Inexigência nº 07/2016.
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.
Prazo de Vigência:	De 24 de Agosto de 2016 a 23 de Agosto de 2017.
Prazo de Entrega:	Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
Pagamento:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
Valor Unitário:	Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total:	R\$ 85.335,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).
Recursos:	Próprios.
Data da assinatura:	24 de Agosto de 2016.

	Produto		Preço Unitário	Preço Total
1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	R\$ 280,00	R\$
2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROFOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	UN	R\$ 350,00	R\$
3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat.1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.		R\$ 320,00	R\$ 960,00
4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.		R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	R\$ 125,00	R\$ 375,00
6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	R\$ 360,00	R\$ 720,00
7	Ferro Ion Solution cat 22122-42 . Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	R\$ 270,00	R\$ 540,00
8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	UN	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21258-25	CX	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00



	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26.		CX	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
					R\$

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA 073/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, Decreto de regulamentação nº 062/2013, e ainda em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 402/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor CLAUDECIR EGISTO MEDRI, matrícula 016, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 22 de agosto de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 074/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 451/2016 e perícia nº12778,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção Do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 26 de agosto de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 075/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	
119	Cesar M. Domingues de Oliveira	Assistente de Administração	2015/2016	12/09/2016 a 01/10/2016	
120	Edson Gomes dos Santos	Agente de Operações	2015/2016	05 a 24/09/2016	
124	Elcio José Keller	Assistente de Administração	2015/2016	12/09/2016 a 01/10/2016	
115	João Gumiero	Agente de Operações	2015/2016	05 a 24/09/2016	
114	João Mendes	Agente de Operações	2015/2016	05 a 24/09/2016	
112	Margarida Takako Amari	Assistente de Administração	2014/2015	22/08/2016 a 10/09/2016	
116	Nemias José Guedes	Agente de Operações	2015/2016	12/09/2016 a 01/10/2016	
041	Pedro Geremias	Agente de Operações	2015/2016	05 a 24/09/2016	
317	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	2014/2015	12/09/2016 a 01/10/2016	

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 26 de agosto de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Fundação Cultural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã

CONTRATADA: VIVAWEB INTERNET LTDA.

PROC. ADM. Nº. 07/2015 – Processo dispensa Nº. 04/2015 – CONTRATO Nº. 05/2015.

OBJETO: Contratação de serviço de desenvolvimento, hospedagem, e-mail, suporte e manutenção de website

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 02 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de agosto de 2016.

Júlio César Dutra

Diretor – Presidente da Fundação Cultural



SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:

UBS

(POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

UPA
24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:

**HOSPITAL
CRISTO REI**



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374